



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CESPO
AO PROJETO DE LEI Nº 8.906, DE 2017**

No art. 2º do projeto substitua-se a expressão “Ministério do Esporte” por “Poder Executivo Federal”.

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2021.

Deputado FELIPE CARRERAS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213993083700>

